

## Lei nº 1017

### Altera Denominação de Logradouros Públicos

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos Termos do inciso XIII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Raimundo Neves,

passa a denominar-se Rua Luiz José de Oliveira.

Artigo 2º - A atual Rua Rio Grande, situada no Bairro Niterói, passa a denominar-se Rua Nair Penedo Neves.

Artigo 3º - Ficam Revogadas as resoluções nº 003/99 e 004/99 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas!

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de Setembro de 1999.

~~HS De~~  
Genivaldo Marques de Paula  
Prefeito Municipal